



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Segunda-feira, 03 de Outubro de 2022
Ano I - Edição n.º 002

Instituído pela Lei 784/2012
Autorizada pelo Decreto
138/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, adiante representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, e a contratada abaixo relacionada resolvem aditar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado:

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO	
Contratado: JAKELINE MARTINS DA SILVA PHILIPIN	CPF sob nº 357.138.328-13
Objeto do Termo Aditivo: Considerando resultado de nova Perícia Médica realizada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, resolve prorrogar contrato de trabalho até 13 de janeiro de 2023, último dia de pagamento do benefício pelo INSS.	

Itaguajé, 30 de setembro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR - Av. Governador Lupion, 605 - Centro - administracao@itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.º 140/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º) – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital 002/2022, cujo resultado foi divulgado no dia 27/09/2022.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Itaguajé - PR

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Segunda-feira, 03 de Outubro de 2022
Ano I - Edição n.º 002

Instituído pela Lei 784/2012
Autorizada pelo Decreto
138/2022

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR - Av. Governador Lupion, 605 - Centro - administracao@itaguaje.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº. 40-2021, com base no Art. 57, da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

11º. Termo Aditivo do Contrato nº. 040/2021	
Contratado: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA	CNPJ sob nº 00.544.473/0001-50
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo do contrato passando de 11/10/2.022 para 11/12/2.022, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8666/93.	

Itaguajé, 30 de setembro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR - Av. Governador Lupion, 605 - Centro - licitacao@itaguaje.pr.gov.br

NOTA DA EDIÇÃO

Esta Edição contém mais uma página não numerada contendo o Decreto n.º 141/2022 com a data do dia 30/09/2022 que por questão de originalidade será anexado da mesma forma que foi emitido pelo sistema da Prefeitura Municipal de Itaguajé



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

CNPJ 76.970.359/0001-53

Exercício: 2022

** Elotech **

30/09/2022

Pág. 1/2

Decreto nº 141/2022 de 30/09/2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1194/2021 de 15/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
09.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
09.001.15.452.0015.1.013.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO		
648 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00
			Total Suplementação: 60.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.0008.1.002.	CONSTRUÇÃO / REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
155 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000,00
06.001.12.365.0008.2.021.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
234 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00
253 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0011.2.039.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE		
344 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
350 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.16.482.0013.2.054.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS A PESSOAS CARENTES		
528 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE

Estado do Paraná

CNPJ 76.970.359/0001-53

Exercício: 2022

** Elotech **

30/09/2022

Pág. 2/2

Total Redução: 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná,
em 30 de setembro de 2022.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL